Pais de alunos da Escola Municipal Ita David de Castro recebem informações sobre o Bolsa Família

Date : 04-05-2017

Com o objetivo de esclarecer os pais de alunos que são beneficiários do Programa Bolsa Família, a Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio da coordenação do Cadastro Único,

está realizando uma série de palestras para orientação das famílias quanto as suas obrigações para com o Governo Federal, que tem como uma das principais exigências a matrícula de crianças e jovens nas escolas.

Nesta quarta-feira, 03 de maio, a equipe do cadastramento realizou uma palestra de orientação na Escola Municipal Ita David de Castro, a convite da direção escolar. “Foi um momento de esclarecimento e de tirar dúvidas referentes a condições para permanência de todos no Bolsa Família. Só recebe quem mantém seus filhos na escola, por isso, os pais devem ficar atentos e observar junto com a direção escolar se seus filhos estão realmente frequentando a escola”, esclareceu Ianna Karine Carvalho, coordenadora de Renda e Cidadania e gestora do Bolsa Família.

Obrigações dos pais para com o Bolsa Família referentes a educação:

- Matricular as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em estabelecimento regular de ensino;
- Garantir a frequência escolar de, no mínimo, 85% da carga horária mensal do ano letivo, informando sempre a escola em casos de impossibilidade do comparecimento do aluno à aula e apresentando a devida justificativa;
- Outro dever da família é informar sempre que houver uma mudança de escola. A família deve se dirigir ao programa Bolsa Família e comunicar a alteração para que tudo seja registrado e seja feito o acompanhamento efetivo da frequência escolar.